



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 196/2024/SGP - Manaus, 29 de maio de 2024.

Autorização para o servidor Marcos Filipe Pinheiro Graça desempenhar suas funções em regime de teletrabalho pelo período de 10-6-2024 a 9-6-2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 5618/2024;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações na Resolução CSJT 293/2021, na Resolução CNJ nº 227/2016 e na Resolução Administrativa nº 035/2022 deste TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, o servidor Marcos Filipe Pinheiro Graça, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Divisão de Segurança da Informação - DISESINF, matrícula 111650, a desempenhar suas funções em regime de teletrabalho pelo período de um ano, de 10-6-2024 a 9-6-2025.

Art. 2º A Divisão de Segurança da Informação - DISESINF gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o

quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pelo servidor, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8º da Res. CSJT n.º 151/2015 e art. 5º da RA TRT-11 n.º 035/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região